



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N° 231 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

“Prorroga o prazo contido na Portaria n.º 217 de 28 de Setembro de 2018.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.869/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo contido na Portaria n.º 217/2018, retificada pela Portaria n.º 230/2018, do servidor Sr **JORGE XAVIER**, portador da cédula de identidade RG n.º 8.551.552-8 SSP/SP, CPF n.º 802.064.508-00, OAB n.º 93.101, ocupante do emprego de Procurador Jurídico.

Art. 2º - O afastamento será sem prejuízo dos vencimentos e terá início na data de 28/10/2018 e término em 27/11/2018.

Art. 3º - Comunique-se imediatamente o servidor afastado, bem como o Diretor de seu Departamento.

Art. 4º - Junte-se esta Portaria no prontuário do servidor Sr Jorge Xavier.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de Outubro de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal